



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEAGRI Nº 14/2019

Processo: CF-04740/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Atualização da Resolução no 1025 – Que dispõe sobre ART

Interessado: COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI

TEMA:	I – Exercício e atribuições profissionais; II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	
ASSUNTO :	Atualização da Resolução nº 1025/2009 – Que dispõe sobre ART

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI dos Creas reunidos em Brasília-DF, no período de 21 a 23 de agosto de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Atualmente com o disposto na Resolução nº 1.025/2009, os órgãos públicos (prefeituras, cartórios de registro de imóveis, entre outros) exigem a apresentação do "*comprovante do pagamento do valor correspondente*" (guia de pagamento), conforme art. 78 da mesma Resolução para análise, aprovação e registro de projetos técnicos.

b) Propositura:

Alterar o teor da resolução para extinguir esta necessidade de apresentação das guias de pagamento da ART, acompanhada com seus respectivos comprovantes de quitação, conforme minuta em anexo.

c) Justificativa:

Desburocratização dos processos, visto a alteração do sistema de emissão de ART, o qual somente a gera após o respectivo pagamento da guia, assim como no seu teor consta a data do respectivo pagamento.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.025/2009.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Que esta alteração no procedimento seja informada a todos os órgãos públicos competentes que necessitam da apresentação deste documento, informando a desburocratização dos processos.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo				X	
Goiás	X				
Maranhão				X	
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul				X	
Minas Gerais	X				
Pará				X	
Paraíba				X	
Paraná	X				
Pernambuco				X	
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte				X	
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima				X	
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe				X	
Tocantins	X				
TOTAL	17				
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija
Coordenador Nacional da CCEEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Joseval Costa Carqueija (920.584.345-87)**, Usuário **Externo**, em 05/09/2019, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confega.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238289** e o código CRC **81E9E8A1**.



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-04740/2019

SEI nº 0238289